



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 197/2.009

em 18 de maio de 2.009.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

**52 / 09**

Senhor Presidente,

1. As Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para os devidos pareceres; 2. Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia.  
Birigüi, 21 de maio de 2.009.

**= WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA, =**  
PRESIDENTE.

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas de custeio e investimentos no exercício corrente, bem como adequações orçamentárias para aplicação de recursos vinculados do FUNDEB.

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.125/2.008 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.009, NA LEI Nº 5.070/2.008 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.009 E NA LEI Nº 4.671/2.005 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2006 A 2009 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGÜI**

**VOTAÇÃO**   /  /    
Favoráveis: \_\_\_\_\_  
Contrários: \_\_\_\_\_  
Decisão: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

DE BIRIGÜI PROTIC:001163/2009 20/05/2009 15:02



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## PROJETO DE LEI 52 / 09

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONSIGNADA NA LEI Nº 5.125/2.008 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.009, NA LEI Nº 5.070/2.008 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.009 E NA LEI Nº 4.671/2.005 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2006 A 2009 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,  
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e Contabilidade, transposição de dotações consignadas na Lei nº 5.125/2.008 – Lei Orçamentária de 2.009, na Lei nº 5.070/2.008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.009 e na Lei nº 4.671/2.005 – Plano Plurianual-PPA e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

**DE:**

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE

02.05.03.00 04.122.0013.2.0014/3.3.90.36.00 Ficha nº 98 Fonte: 01 500,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE

02.05.03.00 04.122.0013.1.0014/4.4.90.52.00 Ficha nº 100 Fonte: 01 500,00

**DE:**

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA

02.11.01.00 12.122.0053.2.0068/3.1.90.11.00 Ficha nº 428 Fonte: 01 31.000,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CRECHES**

02.11.02.00 12.365.0054.2.0069/3.1.90.13.00 Ficha nº 438 Fonte: 01 4.000,00

**DEPARTAMENTO DE PRÉ-ESCOLAS**

02.11.03.00 12.365.0055.2.0072/3.3.90.39.00 Ficha nº 459 Fonte: 01 7.000,00

**DEPARTAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**

02.11.06.00 12.122.0057.2.0078/3.1.91.13.00 Ficha nº 526 Fonte: 01 20.000,00

**DE:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CRECHES

02.11.02.00 12.365.0054.2.0069/3.3.90.36.00 Ficha nº 445 Fonte: 01 15.000,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PRÓPRIO

02.11.05.01 12.361.0056.2.0075/3.3.90.39.00 Ficha nº 508 Fonte: 01 15.000,00

**DE:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

FUNDEB – MAGISTÉRIO - 60%

02.11.04.01 12.361.0056.2.0073/3.1.90.04.00 Ficha nº 463 Fonte: 02 220.000,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

FUNDEB – MANUTENÇÃO - 40%

02.11.04.02 12.365.0105.2.0118/3.3.90.30.00 Ficha nº 486 Fonte: 02 106.000,00

02.11.04.02 12.365.0105.2.0118/3.3.90.39.00 Ficha nº 491 Fonte: 02 10.000,00

02.11.04.02 12.361.0056.1.0078/4.4.90.52.00 Ficha nº 496 Fonte: 02 43.000,00

02.11.04.02 12.365.0105.1.0078/4.4.90.52.00 Ficha nº 497 Fonte: 02 61.000,00

**DE:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

FUNDEB – MAGISTÉRIO - 60%

02.11.04.01 12.365.0105.2.0116/3.1.90.11.00 Ficha nº 467 Fonte: 02 62.000,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

FUNDEB – MAGISTÉRIO – 40% - ENSINO INFANTIL



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

02.11.04.02	12.365.0105.2.0118/3.1.90.11.00	Ficha nº	474	Fonte:	02	51.000,00
02.11.04.02	12.365.0105.2.0118/3.1.91.13.00	Ficha nº	480	Fonte:	02	11.000,00

**DE:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.12.03.00	15.452.0067.2.0088/3.3.90.39.00	Ficha nº	590	Fonte:	01	375.000,00
-------------	---------------------------------	----------	-----	--------	----	------------

**PARA:**

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00.00	04.122.0003.2.0003/3.3.90.39.00	Ficha nº	35	Fonte:	01	100.000,00
-------------	---------------------------------	----------	----	--------	----	------------

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

02.06.01.00	04.122.0017.2.0018/3.3.90.35.00	Ficha nº	134	Fonte:	01	75.000,00
-------------	---------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS

02.16.01.00	04.122.0098.2.0104/3.3.90.39.00	Ficha nº	736	Fonte:	01	200.000,00
-------------	---------------------------------	----------	-----	--------	----	------------

**DE:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

02.12.05.00	15.122.0079.1.0178/4.4.90.51.00	Ficha nº	612	Fonte:	01	35.000,00
-------------	---------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.12.05.00	15.451.0076.1.0108/4.4.90.51.00	Ficha nº	615	Fonte:	01	20.000,00
-------------	---------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.12.05.00	15.451.0078.1.0110/4.4.90.51.00	Ficha nº	616	Fonte:	01	30.000,00
-------------	---------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

**PARA:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

02.12.05.00	16.482.0108.1.0187/4.4.90.51.00	Ficha nº	618	Fonte:	01	85.000,00
-------------	---------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

**DE:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

02.12.05.00	15.451.0107.1.0186/4.4.90.51.00	Ficha nº	617	Fonte:	05	19.000,00
-------------	---------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

**PARA:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

02.12.05.00	16.482.0108.1.0187/4.4.90.51.00	Ficha nº	618	Fonte:	05	19.000,00
-------------	---------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

**DE:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

02.12.02.00 15.451.0066.2.0087/3.1.90.16.00 Ficha nº 574 Fonte: 01 200.000,00

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.12.03.00 15.452.0067.2.0088/3.3.90.39.00 Ficha nº 590 Fonte: 01 376.000,00

## DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

02.12.05.00 15.451.0071.1.0102/4.4.90.51.00 Ficha nº 614 Fonte: 05 50.000,00

02.12.05.00 15.451.0076.1.0108/4.4.90.51.00 Ficha nº 615 Fonte: 01 29.500,00

02.12.05.00 15.451.0078.1.0110/4.4.90.51.00 Ficha nº 616 Fonte: 01 19.500,00

## SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

### DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E CONTROLE DE ÁGUA

02.13.02.00 17.512.0082.1.0114/4.4.90.51.00 Ficha nº 636 Fonte: 01 100.000,00

02.13.02.00 17.512.0084.1.0116/4.4.90.51.00 Ficha nº 637 Fonte: 01 175.000,00

### PARA:

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

02.12.05.00 15.451.0070.1.0101/4.4.90.51.00 Ficha nº 613 Fonte: 01 950.000,00

### DE:

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

#### DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E CONTROLE DE ÁGUA

02.13.02.00 17.512.0084.1.0116/4.4.90.51.00 Ficha nº 637 Fonte: 01 20.000,00

### PARA:

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

#### DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E CONTROLE DE ÁGUA

02.13.02.00 17.512.0086.1.0174/4.4.90.52.00 Ficha nº 639 Fonte: 01 20.000,00

### DE:

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

#### SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

02.15.01.00 27.812.0097.1.0147/4.4.90.51.00 Ficha nº 719 Fonte: 01 10.000,00

### PARA:

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

#### SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

02.15.01.00 27.812.0097.1.0148/4.4.90.52.00 Ficha nº 720 Fonte: 01 10.000,00

### DE:

#### PODER EXECUTIVO

#### ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

#### RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS

02.16.01.00 04.122.0098.2.0104/3.3.90.30.00 Ficha nº 732 Fonte: 01 6.300,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**PARA:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

02.03.04.00 04.122.0008.2;0009/3.3.90.30.00 Ficha nº 61 Fonte: 01 6.300,00

**ART. 2º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal